

Caros colegas assistidos de Minas Gerais,

Informo-lhes que no dia 11/09/2020 participei de uma reunião com os técnicos da PREVIC na tentativa de reavaliar a interrupção do nosso superávit, em função da Ação Judicial da FENAPAS impetrada em 2005.

Tive a oportunidade de detalhar nossas justificativas para o prosseguimento da distribuição do superávit do PBS-A e antecipação do pecúlio, tendo como principal argumento a massa populacional do nosso plano, a qual é de idade avançada.

A recepção das nossas justificativas foram satisfatórias e ouvidas atentamente pelos técnicos.

Porém, não evoluiu, pois, já esperávamos que dificilmente um órgão do governo discorde de uma determinação e recomendação da Procuradoria Federal.

Os técnicos, bem como o Procurador, mantiveram a suspensão temporária da distribuição do superávit até que haja um fato novo referente à ação judicial da FENAPAS.

Ocorrendo novos acontecimentos mantê-los-emos informados.

VALE LEMBRAR, MAIS UMA VEZ, QUE A PREVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DESTE SUPERÁVIT ERA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Quaisquer dúvidas estou à disposição para esclarecê-los.

Flordeliz, sua representante na Sistel.